



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 300/2026 - INEXIGIBILIDADE 187/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para realização de palestra durante a programação da semana acadêmica, com carga horária de 1h30min, destinada aos produtores agrícolas da região, com o tema “comportamento e perspectivas de preço no mercado agrícola”.

Considerando o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e alterações posteriores reconheço a inexigibilidade da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL DO BRASIL LTDA - COEDUCARS

CNPJ: 05.777.481/0001-60

ENDEREÇO: Rua Conego Dionisio Basso, 245, Seminário

CIDADE: Tapera/RS

CEP: 99.490-000

VIGÊNCIA: 30 dias contar da assinatura do contrato

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

Comunicamos que conforme contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta da seguinte dotação:

- **Órgão/Secretaria:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- **Dotação:** 4 / 544
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.1500.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

E, considerando o que diz o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, apresentamos a presente justificativa:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal”.

Espumoso, RS, 04/08/2026.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal